



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 298, DE 19 DE JULHO DE 2022.

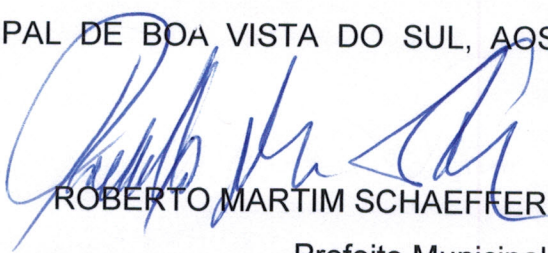
PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR POSSE NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 1906/2022,

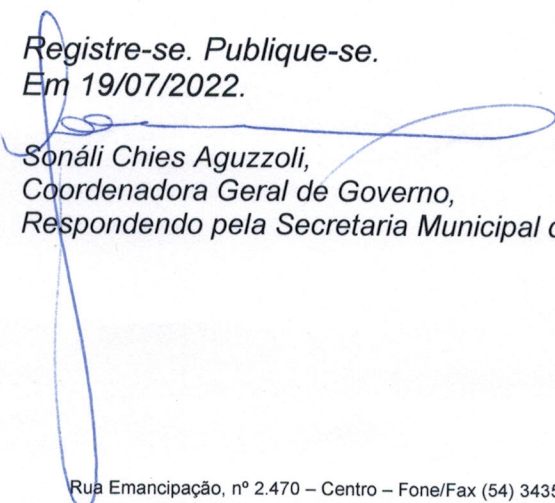
PRORROGA, por dez dias, a contar de 21/07/2022, o prazo para o candidato **EDERSON GIURADELLI** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/07/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.